

v.s. 479/30 (4)

p/Carine

X

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
44.902

FICHA
- 1 -

Reprodução L2-FJ fls.248

401850005295-0

Luclhi

Lote de terreno nº26, da quadra 100, da rua dos Apostolos, medindo dez metros de frente e de fundos e vinte metros de ambos os lados, com duzentos metros quadrados, confrontando à direita com o lote vinte e sete, à esquerda com o lote vinte e cinco, ambos da mesma quadra e nos fundos com uma servidão, distante sessenta e quatro metros à direita do início da curva de concordância formada com a rua Bartolomeu, situado no Jardim Bom Pastor, em Belford Roxo, 4º distrito deste município, no perímetro urbano de propriedade de ELZA GUIMARÃES CARDOSO MARTINS, viúva, do lar; CIC-026.365.307-20; JOSE CARLOS EDUARDO GUIMARÃES CARDOSO MARTINS, militar e sua mulher MARIA CONSTÂNCIA PERIARD MARTINS, do lar, CIC-041.807.557-34; YOLANDA MARIA MARTINS PINTO, do lar e seu marido AMÉRICO NEY PINTO, militar, CIC-008.705287-34; ELSA MARIA MARTINS DE LYRA, do lar e seu marido LUCIANO FÁRIA NEVES DE LYRA, militar, CIC-011.146.207-00 e MARIA HELENA MARTINS MOURA, do lar e seu marido JOEL MACIEL DE MOURA, militar, CIC-046.396.607, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, adquirido por título transcrito no L23-BO, sob nº43.394, com memorial inscrito de acordo com o Dec. Lei nº58, às fls.306, L28-AH, sob nº601, ambos neste cartório. Eu, JUREMA MANHÃES DA SILVA, sub-Oficial, escrevi. E eu, CARMINO DE NIGRO, Oficial, subscrevi.*****

R-1-44.902: Nos termos do contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca de 3 de setembro de 1982, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21-8-64 alterada pela Lei 5.049 de 29-6-66, os proprietários acima qualificados e o Espólio de Joel Maciel de Moura, representado por sua inventariante Maria Helena Martins Moura, brasileira, viúva, do lar, CIC-406.823.747-68, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, autorizada por alvará, transmitiram o imóvel objeto da matrícula acima para PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA, motorista carreteiro e sua mulher ELICELIA DA SILVA LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nº418.796.197-68, residentes e domiciliados na rua Gonçalves Gato, 384, Belford Roxo, neste município, pelo preço de Cr\$133.802,96. O imposto de transmissão foi pago ao Banco Mercantil Brasil, no dia 16-9-82, no valor de Cr\$670,00, pelo DARJ-protocolo - 24/09845. Nova Iguaçu 11 de Outubro de 1982. Eu, JUREMA MANHÃES DA SILVA, sub-Oficial, escrevi. E eu, CARMINO DE NIGRO, Oficial, subscrevi.*****

R-2-44.902: Nos termos do contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca de 3 de setembro de 1982, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21-8-64 alterada pela Lei 5.049 de 29-6-66, PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA e sua mulher ELICELIA DA SILVA LIMA, acima qualificados, deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado e agência nesta Cidade, CGC - nº 00.360.305/0198-08, o imóvel objeto da matrícula acima, em primeira e especial hipoteca, para garantia do empréstimo no valor de Cr\$1.284.666,50, resgatável em 300 prestações mensais de Cr\$11.249,12, reajustáveis 60 dias após o aumento do salário mínimo, destinado a construção de uma casa no lote, iniciando o pagamento da primeira prestação 120 dias após o término da obra. Nova Iguaçu 11 de outubro de 1982. Eu, JUREMA MANHÃES DA SILVA, sub-Oficial, escrevi. E eu, CARMINO DE NIGRO, Oficial, subscrevi.*****

St

MATRÍCULA

FICHA

44.902

1

Reprodução L2-FJ fls.248

AV-3-44.902: Fica averbado o prédio nº20(vinte), da rua dos Apostólos, edificação no lote objeto da matrícula acima, conforme certidão da P.M.N.I.1143/83, extraída em 2 de dezembro de 1983 e requerimento feito pela interessada - ~~COHAFÉ-CONSTRUTORA DE HABITAÇÕES POPULARES LTDA~~, em 2 de dezembro de 1983, com a firma reconhecida, hoje arquivados. Nova Iguaçu 2 de dezembro de 1983. Eu, [assinatura], Escrevente Auxiliar, datilografei e conferi. E eu [assinatura], Oficial, subscrevo.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

R-4-44.902. Prot:85.542. Nos termos da Carta de Arrematação, expedida em 28 de agosto de 1.989, pelo Banco Nacional da Habitação, através de seu agente fiduciário Econômico Rio S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, extraída dos autos de execução extra judicial, instituída pelo Dec.Jei nº 70 de 21.11.66, em que figuram como devedores PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA e sua mulher ELICELIA DA SILVA LIMA, já qualificados, o imóvel objeto da matrícula e averbação acima, foram arrematados pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, também qualificada, pelo valor de cr\$18.988,91. Nova Iguaçu 30 de abril de 1.993. Eu, [assinatura] (En éas Fernandes Poêchat); Oficial, subscrevo.-----

AV-5-44.902 - Nos termos dos artigos 197 e 229 da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento desta matrícula em razão do ofício nº 257/2006, datado de 27/12/2006, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ, subscrito pela Escrevente Substituta Jeneci Leyraud Pires, comunicando que o imóvel objeto desta encontra-se registrado naquela serventia extrajudicial na matrícula nº 2.383. Nova Iguaçu, 28 de maio de 2010. Eu, [assinatura] (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS E CONCORSÃO
 5º OFÍCIO COMARCA DE NOVA IGUAÇU
 Rua Vitor. 17-121 - Centro - Nova Iguaçu RJ 24220-000
 CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é
 reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos
 termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6048/73
 Nova Iguaçu, 28/11/2010
 O Oficial José Luis Ferreira Santos

Rubens Pereira dos Santos
 Substituto do Tabelião
 Matr. 68.2249



UTJ27285
